



## **CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS** **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

Projeto de Lei nº 016/2001 tornando-se Lei nº 2604-01.

APROVADO EM SESSÃO DO DIA 12.03.2001

### **E M E N T A**

**“AUTORIZA O  
PODER EXECUTIVO A CELEBRAR CONVÊNIO COM  
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E A  
BRIGADA MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, e a Brigada Militar, com a interveniência da Secretaria da Justiça e da Segurança, em cumprimento à Lei nº 9.503, de 23.09.1997.

Art. 2º. Cópia do Instrumento será remetida ao Poder Legislativo no prazo de 15 (quinze) dias após a sua celebração.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 12 DE MARÇO DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,

=Presidente=

